



**DECRETO Nº 192/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO VESPERTINO DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA TRANSMISSÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira no dia **29 de junho de 2026**, com transmissão no período vespertino, compreendido entre **14h e 17h**, evento de relevante interesse nacional e de grande repercussão social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Augustinópolis/TO, no dia **29 de junho de 2026, no período vespertino**, compreendido entre **14h e 17h**, em razão da transmissão da partida da Seleção Brasileira.

**Parágrafo único.** O expediente nas repartições públicas municipais será realizado normalmente no período matutino, das **08h às 12h**.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como os serviços contínuos da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, os serviços de limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64c683-26062026161640**